|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Plano de Ação e Orçamento do CAU/AL, exercício 2023 |
| DELIBERAÇÃO N° 006-2022-CAF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 07 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 22 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete à CAF-CAU/AL propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/AL, e suas reformulações;

Considerando a Resolução nº 200 de 15 de dezembro de 2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0116-03/2022 que aprovou as Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023;

**DELIBERA:**

1. – Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, exercício de 2023, condicionado a:
2. Não aprovação do Ação 1, item 3 do Projeto “Prêmio Bianor Monteiro”.
3. – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/AL, para verificação e tomada das seguintes providências:
4. Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/AL;

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros: Alexandre Henrique Pereira e Silva, Josemée Gomes de Lima, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência:** Vivaldo Ferreira Chagas Júnior.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

**Alexandre Henrique Pereira e Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**Josemée Gomes de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro